



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	11
<b>SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro</b> .....	34
<b>Licitações e Contratos</b> .....	34
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	34

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 0021/2025

***“Concede gratificação a Sra. Gisele Galão Silveira Pinhoni, RG - 44.031.536-0, em virtude de atividades desenvolvidas de serviços Administrativos do SAV, não inerentes ao seu cargo de origem.***

**LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA**, Gestora da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 269/2025, de 03 de novembro de 2025 e Lei complementar 018/006

Considerando que as atividades na conciliação bancária serão desenvolvidas pela sra. Giseli Galão Silveira Pinhoni, que as atribuições ora estabelecidas ao servidor público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Artigo 1º)** - Fica concedida ao Sra. Giseli Galão Silveira Pinhoni, RG 44.031.536-0, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Artigo 2º)** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias em especial a Portaria nº 002/25.

**Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025.**

**LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA  
GESTORA**

#### PORTARIA Nº 022/2025

***“Concede gratificação a Sra. Marcela Ribeiro Veraldi Leite, RG - 40.433.368-0, em virtude de atividades desenvolvidas de serviços Administrativos do SAV, não inerentes ao seu cargo de origem.”***

**LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA**, Gestora da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 269/2025, de 03 de novembro de 2025 e Lei Complementar 018/006

Considerando que as atividades de tesoureira e

conciliações bancárias serão desenvolvidas pela sra. Marcela Ribeiro Veraldi Leite, que as atribuições ora estabelecidas ao servidor público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Artigo 1º)** - Fica concedida ao Sra. Marcela Ribeiro Veraldi Leite, RG 40.433.368-0, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Artigo 2º)** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias em especial a Portaria nº 003/25.

**Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025.**

**LUCIANA MARIA PILIZAZARI PEREIRA  
GESTORA**

#### PORTARIA Nº 023/2025

***“Concede gratificação a Sra. Mariana Buzo Portugal Araujo, RG - 44.031.5463, em virtude de atividades desenvolvidas de tesoureiro do SAV, não inerentes ao seu cargo de origem.”***

**LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA**, Gestora da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 269/2025, de 03 de novembro de 2025 e Lei Complementar 018/006

Considerando que as atividades de tesoureira serão desenvolvidas pela sra. Mariana Buzo Portugal Araujo, que as atribuições ora estabelecidas ao servidor público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Artigo 1º)** - Fica concedida ao Sra. Jaqueline Ribeiro Beluzo, RG 44.031.791-5, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Artigo 2º)** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025.**

**LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA  
GESTORA**

#### PORTARIA SAV Nº. 0024/2025

**Concede gratificação ao**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 3 de 34

### **servidor Mizaél Antônio Correa**

Luciana Maria Pilizzari Pereira, Gestor da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº269/2025

**Considerando** que o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV não possui departamento de Licitações;

**Considerando** que o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV utiliza o departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro;

**Considerando** a necessidade de adequada gestão, acompanhamento, controle fiscalização dos contratos administrativos firmados pela autarquia SAV, garantindo eficiência, economicidade e regularidade;

**Considerando** a designação do servidor Mizaél Correa, pela portaria 278/2025, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de gestor de contratos.

**Considerando** a ampliação de responsabilidades atribuídas ao servidor para além das atividades ordinárias do seu cargo, aumentando sua carga de trabalho, expeço a seguinte Portaria;

Resolve que

**Art. 1º.** Fica concedida ao servidor MIZAEEL CORREA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade nº. 45.250.790-X, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor de sua referência salarial junto à Administração Direta, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Art. 2º.** A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada à vigência da Decreto nº 7.011, de 24 de maio de 2023 ao desenvolvimento, pelo servidor gratificado, do cumprimento das atribuições quanto aos serviços de Gestor de contratos, conforme Portaria 278/2025, do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.

**Art. 3º.** O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º será realizado por depósito bancário, sempre na mesma data que os servidores do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV receberam suas remunerações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025

Luciana Maria Pilizzari Pereira  
Gestora

### **PORTARIA Nº0025 /2025**

**“Concede gratificação a Sr. Benedito Ricardo Guizelini, RG - 12.786.302, em virtude de atividades, não inerentes ao seu cargo de origem.”**

Luciana Maria Pilizzari Pereira, Gestor da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº269/2025, de 03 de novembro de 2025 e Lei Complementar 018/006.

Considerando, que O Servidor exerce Assessoramento junto ao setor administrativo, Tesouraria e assuntos pertinentes a negociações dos debitos dos usuarios, que as atribuições ora estabelecidas ao servidor público geram responsabilidade e encargos adicionais, além daqueles já desenvolvidas no seu cargo de origem, sendo possível o pagamento, como forma de compensação, de uma gratificação legalmente instituída;

### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Artigo 1º)** - Fica concedida ao Sr. Benedito Ricardo Guizelini, RG 12.786.302, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Artigo 2º)** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias em especial Portaria 017/25.

Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025.

**LUCIANA MARIA PILIZAZRI PEREIRA  
GESTORA**

### **PORTARIA Nº0026 /2025**

**“Concede gratificação a Sr. Edson Bidoia RG - 26727659, em virtude de atividades, não inerentes ao seu cargo de origem.”**

Luciana Maria Pilizzari Pereira, Gestor da Autarquia Municipal – Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº269/2025.

Considerando, a necessidade de atender às demandas técnicas e operacionais essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos de abastecimento de água, tratamento de esgoto e monitoramento da qualidade da água;

Considerando, que o servidor Edson Bidoia, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, vem desempenhando, de forma contínua e responsável, atividades que extrapolam aquelas inerentes ao seu cargo de provimento efetivo;

### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art.1º** - Fica concedida ao a Sr. Edson Bidoia RG - \*\*\*089548\*\* gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Art. 2º** - As atividades extraordinárias que justificam a concessão da gratificação são as seguintes:

I - Realização de análises e coletas de água nos finais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 4 de 34

de semana, garantindo a continuidade do controle de qualidade e segurança hídrica;

II - Acompanhamento e monitoramento da eficiência das unidades ETE 1 e ETE 2;

III - Atuação como auxiliar, apoiando quando necessário as ocorrências operacionais relacionadas aos sistemas de água, inclusive no atendimento à população;

IV - Auxílio no processo de operação da ETA, conforme demanda da equipe técnica;

V - Identificação de vazamentos em prédios públicos e particulares, contribuindo para a correção imediata e redução de perdas.

**Art. 3º** - A gratificação ora concedida terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria e perdurará enquanto o servidor desempenhar as atividades mencionadas no artigo anterior.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025

. LUCIANA MARIA PILIZARI PEREIRA  
GESTORA

### PORTARIA Nº0027 /2025

***“Concede gratificação a Sr Tiago Pereira, portador do RG 47.937.246-9 em virtude de atividades, não inerentes ao seu cargo de origem.”***

Luciana Maria Pilizzari Pereira, Gestor da Autarquia Municipal - Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº269/2025, de 03 de novembro de 2025

Considerando, a necessidade de atender às demandas técnicas e operacionais essenciais ao bom funcionamento dos serviços públicos de abastecimento de água, tratamento de esgoto e monitoramento da qualidade da água;

Considerando, que o servidor Tiago Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, vem desempenhando, de forma contínua e responsável, atividades que extrapolam aquelas inerentes ao seu cargo de provimento efetivo;

**Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art.1º** - Fica concedida ao a Sr. Tiago Pereira portador do RG 47.937246-9, gratificação de 40% (quarenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1º. da Lei Municipal nº. 2.778, de 2 de junho de 2009.

**Art. 2º** - As atividades extraordinárias que justificam a concessão da gratificação são as seguintes:

I - Realização de análises e coletas de água nos finais de semana, garantindo a continuidade do controle de qualidade e segurança hídrica;

II - Acompanhamento e monitoramento da eficiência

das unidades ETE 1 e ETE 2;

III - Atuação como auxiliar, apoiando quando necessário as ocorrências operacionais relacionadas aos sistemas de água, inclusive no atendimento à população;

IV - Auxílio no processo de operação da ETA, conforme demanda da equipe técnica;

V - Identificação de vazamentos em prédios públicos e particulares, contribuindo para a correção imediata e redução de perdas.

**Art. 3º** - A gratificação ora concedida terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria e perdurará enquanto o servidor desempenhar as atividades mencionadas no artigo anterior.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Viradouro/SP, 17 de novembro de 2025.

. LUCIANA MARIA PILIZARI PEREIRA  
GESTORA

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**1º Termo de Aditamento - Quantitativo**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação N° 067/2025.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** IZABEL CRISTINA GONÇALVES MANTELLI.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**Justificativa:** O presente termo de aditamento versa sobre o acréscimo quantitativo, sendo necessário em razão da demanda superior à inicialmente estimada para a execução das atividades previstas no contrato vigente. Durante o desenvolvimento dos serviços, constatou-se a necessidade de acréscimo de materiais de construção, uma vez que as condições reais do local e as adequações técnicas exigidas excederam as previsões constantes no termo contratual original. O aumento na quantidade de materiais é imprescindível para garantir a continuidade e a plena execução dos serviços, evitando interrupções que possam comprometer o cronograma, a qualidade e a segurança da obra. Ressalta-se que o acréscimo proposto permanece dentro dos limites legais estabelecidos, sendo tecnicamente justificado e essencial para a conclusão adequada das atividades contratadas.

**Alteração:** Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, com acréscimo percentual aproximado de 24,98% estimado no valor aditado de R\$ 10.038,80 (dez mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 5 de 34

### Outros Atos



### MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – S.A.S. Nº 01/2025 – EDITAL Nº 01 – ABERTURA

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 23/11/2025

12 - EDUCADOR RESIDENTE									
01: C	02: A	03: D	04: A	05: D	06: D	07: C	08: C	09: C	10: C
11: B	12: D	13: A	14: A	15: C	16: B	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: C	23: B	24: B	25: D	26: C	27: A	28: C	29: B	30: D

Viradouro, 24 de novembro de 2025.

**Nilton Augusto Alves Filho**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 6 de 34

# REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

**100%**  
desconto à vista  
\*sobre multas e juros.

**PARCELADO**

**75%**  
Desconto em  
2 parcelas

**50%**  
Desconto em  
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

**VÁLIDO ATÉ 30 DE DEZEMBRO**

**INFORMAÇÕES:**  
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO  
GESTÃO 2025 - 2028



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 7 de 34

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/12/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
VO26778-1	BSZ9818	10/11/2025	21:45	230. V	656-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	18/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/11/2025	Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 8 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024950-1	DTG4E32	10/11/2025	10:44	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	18/12/2025
V026836-1	PCN5I71	09/11/2025	12:33	252. V	736-80	DIRIGIR O VEÍCULO COM APENAS UMA DAS MÃOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	18/12/2025
V026836-1	PCN5I71	09/11/2025	12:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	18/12/2025
V024945-1	COW4190	09/11/2025	01:06	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	18/12/2025
V024946-1	COW4190	09/11/2025	01:08	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/12/2025
V024941-1	BTJ8B11	07/11/2025	19:47	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	18/12/2025
V024942-1	FRA3933	07/11/2025	20:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/12/2025
V024943-1	BKF7G02	08/11/2025	17:20	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	18/12/2025
V026836-1	ETZ5164	06/11/2025	13:50	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	18/12/2025
V026783-1	DOX3988	06/11/2025	00:35	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	18/12/2025
V026889-1	FFJ6112	05/11/2025	16:24	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE NÃO SE FIRME NOS PÉS, COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	18/12/2025
V026891-1	FFJ6112	05/11/2025	16:24	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	18/12/2025
V026761-1	CQAVJ90	05/11/2025	20:45	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	18/12/2025
V024939-1	GEC8203	10/11/2025	11:35	182. III	650-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	18/12/2025
V024944-1	EGD3883	10/11/2025	11:44	182. III	650-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	18/12/2025
V026836-1	FJZ9887	09/11/2025	09:59	252. ÚMI	753-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/12/2025
V026837-1	PCN5I71	09/11/2025	12:30	189	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO DO SEM O CONDUTOR INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	18/12/2025
V024947-1	MGO3A35	09/11/2025	01:56	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	18/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/11/2025	Páginas: 2/2

19



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 9 de 34

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

### INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y000019-1	TMA2G-16	02/10/2025	09:00	500-20	590,46	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURÍDICA	8/12/2025
V02-855-1	DGCSK9	19/09/2025	21:01	601-02	195,20	CONDUZIR O VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA	8/12/2025
V03-882-1	GBT1B96	27/09/2025	19:43	605-01	263,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERMITE CONV À DIREITA	8/12/2025
V02-845-1	EPO4541	28/09/2025	16:16	653-20	155,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	8/12/2025
V02-819-1	BOV7E79	26/09/2025	21:20	676-50	130,16	CONDUZIR VEIC C/ DEFETTO NO SIST DE ILUMINAÇÃO, SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	8/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/11/2025	Páginas: 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

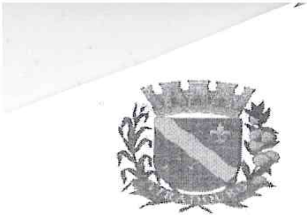
## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 10 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024820-1	BQV7E73	20/09/2025	21:20	504-50	293,47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	8/12/2025
V024821-1	TKC8B05	26/09/2025	20:44	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	8/12/2025
V024830-1	CDO9C82	26/09/2025	17:30	736-62	130,18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	8/12/2025
V024877-1	EKD4589	23/09/2025	23:55	704-81	293,47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO SEM CAPACETE	8/12/2025
V024879-1	DGD8C67	22/09/2025	23:50	683-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP COM EM VOLUME/FREQUENCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	8/12/2025
V024878-1	DGD8567	23/09/2025	23:50	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	8/12/2025
V024818-1	DNR5G60	26/09/2025	21:00	501-00	850,41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	8/12/2025
V024823-1	BYJ6B64	30/09/2025	23:31	605-01	293,47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	8/12/2025
V024824-1	GHN1H97	30/09/2025	21:42	763-31	293,47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	8/12/2025
V024893-1	ENY3H13	27/09/2025	22:52	659-82	293,47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	8/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/11/2025	Páginas: 2/2

15



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 11 de 34

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	138.396.000,00	138.396.000,00	135.685.855,49	104.635.457,29	33.760.542,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.159.500,00	18.159.500,00	18.099.390,53	14.252.188,89	3.907.311,11
Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	3.195.517,77	3.725.169,37	299.830,63
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	1.670.760,60	1.819.479,42	-40.479,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.271.000,00	7.271.000,00	6.701.049,20	4.738.471,80	2.532.528,20
Transferências correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	103.111.666,50	77.711.762,02	26.501.737,98
Outras Receitas Correntes	2.948.000,00	2.948.000,00	2.907.470,89	2.388.385,79	559.614,21
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	3.430.475,07	-1.680.475,07
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	950.000,00	950.000,00	950.000,00	72.791,58	877.208,42
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.357.683,49	-2.557.683,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.536.000,00	12.536.000,00	12.536.000,00	9.560.698,15	2.975.301,85
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	4.930.000,00	4.930.000,00	3.749.914,03	5.611.990,29	-681.990,29
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	132.540.000,00	132.540.000,00	128.649.769,52	104.117.224,50	28.422.775,50
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	132.540.000,00	132.540.000,00	128.649.769,52	104.117.224,50	28.422.775,50
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	132.540.000,00	132.540.000,00	128.649.769,52	104.117.224,50	28.422.775,50

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 12 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.964.500,00	5.059.343,62	123.023.843,62	90.638.050,59	83.327.820,94	80.626.929,63	32.385.793,03	7.310.229,65	2.700.891,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.797.000,00	1.516.454,89	51.313.454,89	40.397.053,49	40.397.053,49	40.323.058,35	10.916.401,40	0,00	73.995,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.167.500,00	3.542.888,73	71.710.388,73	50.240.997,10	42.930.767,45	40.303.871,28	21.469.391,63	7.310.229,65	2.626.896,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.558.000,00	9.082.446,60	13.640.446,60	6.610.782,41	5.527.131,50	5.042.875,99	7.029.664,19	1.083.650,91	484.255,51
INVESTIMENTOS	3.428.000,00	9.107.446,60	12.535.446,60	5.896.110,15	4.812.459,24	4.328.203,73	6.639.336,45	1.083.650,91	484.255,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	714.672,26	714.672,26	714.672,26	385.327,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.965.000,00	-703.000,00	2.262.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.052.500,00	285.500,00	7.338.000,00	5.640.805,72	5.640.805,72	5.062.018,46	1.697.194,28	0,00	578.787,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	132.540.000,00	13.724.290,22	146.264.290,22	102.889.638,72	94.495.758,16	90.731.824,08	41.112.651,50	8.393.880,56	3.763.934,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	132.540.000,00	13.724.290,22	146.264.290,22	102.889.638,72	94.495.758,16	90.731.824,08	41.112.651,50	8.393.880,56	3.763.934,08
SUPERÁVIT (XI)					9.621.466,34				
TOTAL (XII) = (X + XI)	132.540.000,00	13.724.290,22	146.264.290,22	102.889.638,72	104.117.224,50	90.731.824,08	41.112.651,50	8.393.880,56	3.763.934,08

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 13 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	125.487.500,00	139.226.290,22	18.988.212,67	97.248.833,00	94,52	41.977.457,22	21.273.925,79	88.854.952,44	94,03	8.393.880,56	0,00
Legislativa	1.959.000,00	2.010.000,00	337.953,64	1.377.754,66	1,34	632.245,34	368.887,89	1.331.604,46	1,41	46.150,20	0,00
Ação Legislativa	1.959.000,00	2.010.000,00	337.953,64	1.377.754,66	1,34	632.245,34	368.887,89	1.331.604,46	1,41	46.150,20	0,00
Administração	15.363.300,00	15.078.300,00	1.985.993,29	10.903.703,14	10,60	4.174.596,86	2.318.648,23	9.870.774,78	10,45	1.032.928,36	0,00
Administração Geral	15.363.300,00	15.078.300,00	1.985.993,29	10.903.703,14	10,60	4.174.596,86	2.318.648,23	9.870.774,78	10,45	1.032.928,36	0,00
Segurança Pública	570.000,00	520.000,00	49.605,24	196.353,86	0,19	323.646,14	44.089,61	188.198,62	0,20	8.155,24	0,00
Defesa Civil	570.000,00	520.000,00	49.605,24	196.353,86	0,19	323.646,14	44.089,61	188.198,62	0,20	8.155,24	0,00
Assistência Social	6.558.700,00	7.173.074,19	810.894,14	4.423.436,99	4,30	2.749.637,20	857.445,31	3.748.867,57	3,97	674.569,42	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	582.500,00	748.548,62	52.635,94	398.338,73	0,39	350.209,89	60.945,32	386.169,80	0,41	12.168,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	993.200,00	993.200,00	82.690,87	437.444,25	0,43	555.755,75	88.212,27	419.250,67	0,44	18.193,58	0,00
Assistência Comunitária	4.983.000,00	5.431.325,57	675.567,33	3.587.654,01	3,49	1.843.671,56	708.287,72	2.943.447,10	3,11	644.206,91	0,00
Previdência Social	6.835.000,00	7.538.000,00	1.055.182,06	5.144.099,39	5,00	2.393.900,61	1.058.909,48	5.138.247,81	5,44	5.851,58	0,00
Administração Geral	1.215.000,00	1.515.000,00	116.502,89	581.622,93	0,57	933.377,07	119.471,31	575.771,35	0,61	5.851,58	0,00
Previdência Básica	260.000,00	260.000,00	36.708,27	161.279,92	0,16	98.720,08	36.708,27	161.279,92	0,17	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.360.000,00	5.763.000,00	901.970,90	4.401.196,54	4,28	1.361.803,46	902.729,90	4.401.196,54	4,66	0,00	0,00
Saúde	34.501.500,00	41.212.789,16	5.396.126,25	28.574.180,79	27,77	12.638.608,37	5.702.534,08	26.493.814,09	28,04	2.080.366,70	0,00
Atenção Básica	19.370.000,00	23.948.497,17	3.227.728,78	16.336.732,09	15,88	7.611.765,08	3.229.656,80	14.794.112,84	15,66	1.542.619,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.701.000,00	10.245.038,00	1.426.906,97	6.814.861,59	6,62	3.430.176,41	1.573.881,15	6.535.321,36	6,92	279.540,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.500.000,00	4.000.000,00	460.864,16	3.957.587,22	3,85	42.412,78	639.988,92	3.741.918,64	3,96	215.668,58	0,00
Vigilância Sanitária	500.500,00	480.500,00	14.418,44	73.055,55	0,07	407.444,45	12.521,01	61.719,06	0,07	11.336,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	730.000,00	838.753,99	68.074,51	337.221,22	0,33	501.532,77	52.614,73	318.946,33	0,34	18.274,89	0,00
Alimentação e Nutrição	1.700.000,00	1.700.000,00	198.133,39	1.054.723,12	1,03	645.276,88	193.871,47	1.041.795,86	1,10	12.927,26	0,00
Educação	31.172.500,00	31.123.744,20	5.175.223,37	25.402.194,44	24,69	5.721.549,76	5.466.520,02	24.331.133,53	25,75	1.071.060,91	0,00
Alimentação e Nutrição	1.617.000,00	1.897.000,00	374.527,75	1.518.828,34	1,48	378.171,66	344.289,41	1.404.113,09	1,49	114.715,25	0,00
Ensino Fundamental	23.066.500,00	23.262.744,20	3.719.457,28	19.434.978,75	18,89	3.827.765,45	4.081.854,58	18.616.257,00	19,70	818.721,75	0,00
Ensino Superior	1.451.000,00	1.046.000,00	159.019,05	718.296,89	0,70	327.703,11	149.676,07	694.587,28	0,74	23.709,61	0,00
Educação Infantil	5.038.000,00	4.918.000,00	922.219,29	3.730.090,46	3,63	1.187.909,54	890.699,96	3.616.176,16	3,83	113.914,30	0,00
Cultura	3.818.000,00	4.053.800,00	1.985.505,56	3.460.089,67	3,36	593.710,33	1.952.289,04	3.192.873,76	3,38	267.215,91	0,00
Difusão Cultural	3.707.500,00	3.943.300,00	1.946.647,56	3.421.231,67	3,33	522.068,33	1.952.289,04	3.192.873,76	3,38	228.357,91	0,00
Turismo	110.500,00	110.500,00	38.858,00	38.858,00	0,04	71.642,00	0,00	0,00	0,00	38.858,00	0,00
Urbanismo	8.243.000,00	12.258.774,43	806.757,80	7.554.991,93	7,34	4.703.782,50	1.361.385,18	6.052.165,36	6,40	1.502.826,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	4.807.167,58	139.358,55	1.563.528,42	1,52	3.243.639,16	317.260,94	1.266.895,57	1,34	296.632,85	0,00
Serviços Urbanos	8.093.000,00	7.451.606,85	667.399,25	5.991.463,51	5,82	1.460.143,34	1.044.124,24	4.785.269,79	5,06	1.206.193,72	0,00
Saneamento	7.430.000,00	10.028.025,80	548.431,85	6.409.782,58	6,23	3.618.243,22	1.502.524,55	5.079.189,06	5,38	1.330.593,52	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.360.000,00	9.958.025,80	539.975,68	6.365.325,45	6,19	3.592.700,35	1.494.068,38	5.034.731,93	5,33	1.330.593,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	8.456,17	44.457,13	0,04	25.542,87	8.456,17	44.457,13	0,05	0,00	0,00
Agricultura	681.000,00	750.700,00	95.061,30	341.511,76	0,33	409.188,24	35.379,30	273.742,96	0,29	67.768,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	750.700,00	95.061,30	341.511,76	0,33	409.188,24	35.379,30	273.742,96	0,29	67.768,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 14 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Indústria	45.500,00	45.500,00	0,00	548,20	0,00	44.951,80	0,00	548,20	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	45.500,00	45.500,00	0,00	548,20	0,00	44.951,80	0,00	548,20	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	88.500,00	88.500,00	5.604,27	32.684,49	0,03	55.815,51	5.790,57	32.684,49	0,03	0,00	0,00
Serviços Financeiros	88.500,00	88.500,00	5.604,27	32.684,49	0,03	55.815,51	5.790,57	32.684,49	0,03	0,00	0,00
Transporte	795.500,00	622.082,44	217.220,18	435.380,34	0,42	186.702,10	47.220,18	265.380,34	0,28	170.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	795.500,00	622.082,44	217.220,18	435.380,34	0,42	186.702,10	47.220,18	265.380,34	0,28	170.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.610.000,00	191.000,82	826.746,21	0,80	783.253,79	204.334,90	690.352,86	0,73	136.393,35	0,00
Desporto Comunitário	1.610.000,00	1.610.000,00	191.000,82	826.746,21	0,80	783.253,79	204.334,90	690.352,86	0,73	136.393,35	0,00
Encargos Especiais	2.851.000,00	2.851.000,00	327.652,90	2.165.374,55	2,10	685.625,45	347.967,45	2.165.374,55	2,29	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	326.532,10	1.594.037,09	1,55	405.962,91	346.846,65	1.594.037,09	1,69	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	851.000,00	851.000,00	1.120,80	571.337,46	0,56	279.662,54	1.120,80	571.337,46	0,60	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.262.000,00									
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.262.000,00									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>7.052.500,00</b>	<b>7.338.000,00</b>	<b>1.185.936,82</b>	<b>5.640.805,72</b>	<b>5,48</b>	<b>1.697.194,28</b>	<b>1.185.936,82</b>	<b>5.640.805,72</b>	<b>5,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	151.000,00	100.000,00	9.320,57	46.156,53	0,04	53.843,47	9.320,57	46.156,53	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	100.000,00	9.320,57	46.156,53	0,04	53.843,47	9.320,57	46.156,53	0,05	0,00	0,00
Administração	231.500,00	291.500,00	66.219,18	163.900,76	0,16	127.599,24	66.219,18	163.900,76	0,17	0,00	0,00
Administração Geral	231.500,00	291.500,00	66.219,18	163.900,76	0,16	127.599,24	66.219,18	163.900,76	0,17	0,00	0,00
Assistência Social	180.000,00	180.000,00	31.000,81	152.504,29	0,15	27.495,71	31.000,81	152.504,29	0,16	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	1.451,25	2.171,27	0,00	828,73	1.451,25	2.171,27	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	177.000,00	177.000,00	29.549,56	150.333,02	0,15	26.666,98	29.549,56	150.333,02	0,16	0,00	0,00
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	155.457,58	803.987,31	0,78	146.012,69	155.457,58	803.987,31	0,85	0,00	0,00
Previdência Básica	950.000,00	950.000,00	155.457,58	803.987,31	0,78	146.012,69	155.457,58	803.987,31	0,85	0,00	0,00
Saúde	2.090.000,00	2.090.000,00	306.596,20	1.509.206,06	1,47	580.793,94	306.596,20	1.509.206,06	1,60	0,00	0,00
Atenção Básica	1.890.000,00	1.890.000,00	296.541,85	1.465.978,80	1,42	424.021,20	296.541,85	1.465.978,80	1,55	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	10.054,35	43.227,26	0,04	156.772,74	10.054,35	43.227,26	0,05	0,00	0,00
Educação	3.030.000,00	3.330.000,00	573.794,42	2.758.124,40	2,68	571.875,60	573.794,42	2.758.124,40	2,92	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.900.000,00	2.200.000,00	249.642,50	1.979.095,51	1,92	220.904,49	249.642,50	1.979.095,51	2,09	0,00	0,00
Educação Infantil	1.130.000,00	1.130.000,00	324.151,92	779.028,89	0,76	350.971,11	324.151,92	779.028,89	0,82	0,00	0,00
Saneamento	420.000,00	396.500,00	43.548,06	206.926,37	0,20	189.573,63	43.548,06	206.926,37	0,22	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	420.000,00	396.500,00	43.548,06	206.926,37	0,20	189.573,63	43.548,06	206.926,37	0,22	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>132.540.000,00</b>	<b>146.564.290,22</b>	<b>20.174.149,49</b>	<b>102.889.638,72</b>	<b>100,00</b>	<b>43.674.651,50</b>	<b>22.459.862,61</b>	<b>94.495.758,16</b>	<b>100,00</b>	<b>8.393.880,56</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 15 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 16 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.062.781,40	15.302.706,58	10.878.796,34	10.315.842,26	8.667.886,66	10.509.783,43	10.677.006,42	10.020.678,83	11.923.718,54	9.276.630,86	10.636.178,23	11.728.935,72	129.000.945,27
Receita Tributária	1.610.906,41	1.731.332,58	971.370,23	1.187.491,95	848.145,37	2.091.764,41	1.887.280,93	1.293.542,64	1.555.512,62	1.536.098,43	1.367.902,83	1.513.079,48	17.594.427,88
Receita de Contribuições	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	383.033,93	384.979,54	4.770.093,48
Receita Patrimonial	63.154,54	960.163,28	204.797,93	79.845,18	84.259,83	90.508,32	123.013,62	196.425,59	177.533,28	407.499,05	245.345,36	210.251,26	2.842.797,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	432.630,50	474.771,59	383.452,50	383.048,62	410.011,16	397.556,59	486.288,60	438.126,47	460.326,47	394.626,20	463.691,61	921.343,58	5.645.873,89
Transferências Correntes	6.494.745,99	10.608.929,11	8.765.914,08	8.259.290,12	6.856.090,15	6.943.504,12	7.389.728,89	7.534.409,98	9.076.483,37	6.405.519,23	7.992.163,15	8.488.658,93	94.815.437,12
Outras Transferências Correntes	108.541,59	835.388,28	205.559,20	56.392,03	83.345,54	615.502,54	419.037,84	184.151,85	278.662,57	151.069,94	184.041,35	210.622,93	3.332.315,66
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.238.973,63	3.304.972,30	1.711.058,70	1.555.304,10	1.303.538,82	1.307.968,23	1.601.522,38	1.460.070,44	1.251.180,45	1.572.788,84	1.389.988,75	1.438.762,64	19.136.129,28
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	352.802,37	692.121,74	347.702,40	349.774,36	386.034,61	370.947,45	371.656,54	374.022,30	375.200,23	381.818,01	383.033,93	384.979,54	4.770.093,48
Receitas de Compensação Previdenciária	13.271,67	702.605,18	22.003,67	21.471,64	23.000,68	23.000,68	174.007,58	57.146,73	17.759,21	25.692,56	25.692,56	25.692,56	1.131.344,72
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	12.591,15	902.276,08	138.250,46	7.688,57	5.346,85	6.152,27	35.539,71	111.181,55	33.048,94	307.112,45	140.171,50	106.355,66	1.805.715,19
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	860.308,44	1.007.969,30	1.203.102,17	1.176.369,53	889.156,68	907.867,83	1.020.318,55	917.719,86	825.172,07	858.165,82	841.090,76	921.734,88	11.428.975,89
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	7.823.807,77	11.997.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	10.672.538,09	7.703.842,02	9.246.189,48	10.290.173,08	109.864.815,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	1.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	700.000,00	3.825.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	7.723.807,77	10.522.734,28	9.167.737,64	8.760.538,16	7.364.347,84	9.201.815,20	9.075.484,04	8.560.608,39	9.122.538,09	7.703.842,02	9.246.189,48	9.590.173,08	106.039.815,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	127.080,00	254.160,00	136.620,00	136.620,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	130.548,00	1.707.972,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	7.596.727,77	10.268.574,28	9.031.117,64	8.623.918,16	7.230.763,84	9.068.231,20	8.941.900,04	8.430.060,39	8.991.990,09	7.573.294,02	9.115.641,48	9.459.625,08	104.331.843,99

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 17 de 34

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.861.000,00	4.861.000,00	3.913.653,02	5.031.485,20
Receitas de Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	3.195.517,77	3.725.169,37
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.025.000,00	4.025.000,00	3.195.517,77	3.724.261,12
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	908,25
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	25.000,00	25.000,00	11.173,69	415.467,87
Receita Patrimonial	811.000,00	811.000,00	706.961,56	890.847,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	811.000,00	811.000,00	706.961,56	890.847,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.319.000,00	4.319.000,00	3.196.633,52	5.125.159,87
Contribuição Patronal do Exercício	4.319.000,00	4.319.000,00	3.196.633,52	5.125.159,87
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.319.000,00	4.319.000,00	3.196.633,52	5.125.159,87
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	62.854,83	62.854,83	-62.854,83	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	62.854,83	62.854,83	-62.854,83	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	9.305.709,66	9.305.709,66	6.984.576,88	10.156.645,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 18 de 34

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.185.000,00	1.185.000,00	581.622,93	575.771,35
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	578.184,63	572.333,05
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	3.438,30	3.438,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.390.000,00	5.793.000,00	4.401.196,54	4.401.196,54
Aposentadorias	4.500.000,00	4.903.000,00	3.738.051,79	3.738.051,79
Pensões	860.000,00	860.000,00	663.144,75	663.144,75
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.665.000,00	2.262.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.240.000,00	9.240.000,00	4.982.819,47	4.976.967,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	65.709,66	65.709,66	2.001.757,41	5.179.677,18

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

ANA CLAUDIA BAGATIN

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 19 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	136.648.000,00	136.648.000,00	102.873.660,47
Receita Tributária	18.159.500,00	18.159.500,00	14.252.188,89
Receita de Contribuição	4.025.000,00	4.025.000,00	3.725.169,37
Receita Previdenciária	4.025.000,00	4.025.000,00	3.725.169,37
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	31.000,00	57.682,60
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	1.819.479,42
(-) Aplicações Financeiras	1.748.000,00	1.748.000,00	1.761.796,82
Transferências Correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	77.711.762,02
Demais Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	7.126.857,59
Diversas Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	7.126.857,59
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.750.000,00	1.750.000,00	3.430.475,07
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	950.000,00	950.000,00	72.791,58
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	950.000,00	950.000,00	72.791,58
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	3.357.683,49
Convênios	0,00	0,00	501.375,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	2.856.308,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	1.750.000,00	1.750.000,00	3.430.475,07
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	12.536.000,00	12.536.000,00	9.560.698,15
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	125.862.000,00	125.862.000,00	96.743.437,39
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>ATÉ O BIMESTRE</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	117.964.500,00	123.023.843,62	83.327.820,94
Pessoal e Encargos Sociais	49.797.000,00	51.313.454,89	40.397.053,49
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.167.500,00	71.710.388,73	42.930.767,45
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	117.964.500,00	123.023.843,62	83.327.820,94
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	4.558.000,00	13.640.446,60	5.527.131,50
Investimentos	3.428.000,00	12.535.446,60	4.812.459,24
Inversões Financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	714.672,26
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	3.458.000,00	12.540.446,60	4.812.459,24
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	2.965.000,00	2.262.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	124.387.500,00	137.826.290,22	88.140.280,18
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	1.474.500,00	-11.964.290,22	8.603.157,21

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 20 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.990.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.523.168,93	2.019.391,28	1.808.496,67	
DEDUÇÕES (II)	-1.174.525,32	7.261.092,30	6.955.732,38	
Ativo Disponível	5.519.268,36	10.832.729,19	10.410.613,50	
Haveres Financeiros	308.261,92	657.421,79	657.064,74	
(-) Restos a Pagar Processados	3.921.709,32	1.141.433,28	1.093.499,23	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.080.346,28	3.087.625,40	3.018.446,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.697.694,25	-5.241.701,02	-5.147.235,71	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	896.495,74	896.123,90	896.123,90	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.801.198,51	-6.137.824,92	-6.043.359,61	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	94.465,31	-8.844.558,12		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 21 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	685.563,71	2.778.784,09	2.368.342,48	2.215,00	1.093.790,32	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.372.715,51	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	685.563,71	2.406.891,17	1.996.740,65	2.215,00	1.093.499,23	401.561,76	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	275.863,79	1.369.363,02	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	24.696,59	17.150,81	0,00	7.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,78	
0202 SECR. MUN. DE GOVERNO	38.755,52	126.600,97	123.528,14	2.215,00	39.613,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,35	
0203 SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.916,36	5.845,93	5.735,77	0,00	48.026,52	590,31	0,00	0,00	0,00	0,00	590,31	48.616,83	
0204 SECR. MUN. DE SAUDE	534.303,88	590.328,33	590.324,55	0,00	534.307,66	0,00	38.125,82	25.296,00	25.296,00	0,00	12.829,82	547.137,48	
0205 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	40.464,95	1.078.066,97	679.363,07	0,00	439.168,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.168,85	
0207 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	21.215,00	581.352,38	580.638,31	0,00	21.929,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.929,07	
0208 SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.971,45	0,00	138.527,79	138.527,79	0,00	262.443,66	262.443,66	
0209 AGRICULTURA	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	
0211 TRANSPORTE	2.678,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	
03 IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
0313 IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49	
04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0414 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	457.652,61	457.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	439.759,57	439.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	17.893,04	17.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	685.563,71	3.236.436,70	2.825.995,09	2.215,00	1.093.790,32	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.372.715,51	

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 22 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.718.500,00	11.224.507,92	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.280.000,00	3.554.890,52	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	949.798,37	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.245.000,00	4.182.560,72	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.193.500,00	2.537.258,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.780.000,00	50.541.469,73	
2.1- Cota-Parte FPM	42.100.000,00	30.614.367,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.300.000,00	27.872.553,94	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.800.000,00	2.741.813,20	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	14.337.623,92	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	104.278,27	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	871.411,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	4.613.789,30	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.498.500,00	61.765.977,65	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.536.000,00	9.560.698,15	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.278.625,00	5.881.563,11	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.750.000,00	15.567.867,32	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.750.000,00	15.140.767,69	
6.1.1- Principal	18.700.000,00	15.076.188,11	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	64.579,58	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	427.099,63	
6.4.1- Principal	0,00	427.099,63	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.164.000,00	5.515.489,96	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 23 de 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		15.567.867,32				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.750.000,00	15.491.062,64	15.491.062,64	15.264.005,86	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.438.000,00	12.725.345,48	12.725.345,48	12.498.288,70	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	2.850.000,00	2.021.322,85	2.021.322,85	1.808.911,37	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.588.000,00	10.704.022,63	10.704.022,63	10.689.377,33	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.312.000,00	2.765.717,16	2.765.717,16	2.765.717,16	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.312.000,00	2.765.717,16	2.765.717,16	2.765.717,16	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.491.062,64	15.491.062,64	15.264.005,86	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.491.062,64	15.491.062,64	15.264.005,86	0,00	0,00	350.294,95
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.725.345,48	12.725.345,48	12.498.288,70	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		10.598.537,38	12.725.345,48	12.725.345,48	84,05	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3		VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.556.786,73	76.804,68	76.804,68	0,00	0,49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 24 de 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.861.611,60	8.747.701,41	7.911.556,70	7.641.141,91	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.198.000,00	2.487.796,50	2.373.882,20	2.288.793,10	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	7.663.611,60	6.259.904,91	5.537.674,50	5.352.348,81	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.611.611,60	24.238.764,05	23.402.619,34	22.905.147,77	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.048.000,00	4.509.119,35	4.395.205,05	4.097.704,47	0,00	
21.1.1- Creche	2.766.500,00	2.063.776,16	2.027.072,72	1.945.524,29	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	3.281.500,00	2.445.343,19	2.368.132,33	2.152.180,18	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	23.563.611,60	19.729.644,70	19.007.414,29	18.807.443,30	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					7.911.556,70	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.560.698,15	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					17.472.254,85	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 25 de 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		15.441.494,41	17.472.254,85	28,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.667.000,00	1.853.193,37	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.137.000,00	1.572.266,69	
31.1.1- Salário-Educação			1.450.000,00	1.118.033,25	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			667.000,00	442.458,50	
31.1.4- PNATE			20.000,00	11.774,94	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			530.000,00	280.926,68	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.842.132,60	3.921.554,79	3.686.638,59	3.520.382,36	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.899.132,60	1.684.429,56	1.587.938,22	1.571.901,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.046.000,00	718.296,89	694.587,28	662.005,25	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.897.000,00	1.518.828,34	1.404.113,09	1.286.476,11	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.453.744,20	28.160.318,84	27.089.257,93	26.425.530,13	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 26 de 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	34.219.755,20	27.922.253,09	26.855.501,18	26.223.053,38	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	22.745.000,00	19.368.591,93	19.368.591,93	19.066.069,13	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.473.755,20	8.553.661,16	7.486.909,25	7.156.984,25	0,00
33.2- Despesas de Capital	263.989,00	238.065,75	233.756,75	202.476,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	263.989,00	238.065,75	233.756,75	202.476,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	116.605,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.567.867,32	1.118.033,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		15.264.005,86	1.203.231,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		303.861,46	31.407,14
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	20.710,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		303.861,46	10.697,14

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 27 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.718.500,00	14.718.500,00	11.224.507,92	76,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.280.000,00	5.280.000,00	3.554.890,52	67,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	949.798,37	94,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.245.000,00	5.245.000,00	4.182.560,72	79,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.193.500,00	3.193.500,00	2.537.258,31	79,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.980.000,00	62.980.000,00	47.799.656,53	75,90
Cota-Parte FPM	36.300.000,00	36.300.000,00	27.872.553,94	76,78
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	871.411,10	48,41
Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	6.950.000,00	4.613.789,30	66,39
Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	17.800.000,00	14.337.623,92	80,55
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	104.278,27	80,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>77.698.500,00</b>	<b>77.698.500,00</b>	<b>59.024.164,45</b>	<b>75,97</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.224.000,00	13.116.678,59	10.635.826,32	81,09	9.724.888,05	74,14	9.391.112,32	71,60	0,00
Despesas Correntes	13.004.000,00	12.897.302,00	10.491.073,12	81,34	9.592.375,05	74,38	9.258.599,32	71,79	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	219.376,59	144.753,20	65,98	132.513,00	60,40	132.513,00	60,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.601.000,00	6.658.948,00	5.383.425,37	80,84	5.155.485,14	77,42	4.882.082,30	73,32	0,00
Despesas Correntes	6.601.000,00	6.607.000,00	5.331.477,37	80,69	5.103.537,14	77,24	4.830.134,30	73,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	51.948,00	51.948,00	100,00	51.948,00	100,00	51.948,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500.000,00	4.000.000,00	3.957.587,22	98,94	3.741.918,64	93,55	3.556.719,53	88,92	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	4.000.000,00	3.957.587,22	98,94	3.741.918,64	93,55	3.556.719,53	88,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	370.500,00	350.500,00	72.267,07	20,62	60.970,58	17,40	56.236,58	16,04	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	350.500,00	72.267,07	20,62	60.970,58	17,40	56.236,58	16,04	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	34.180,04	26,29	33.620,31	25,86	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	34.180,04	26,29	34.180,04	26,29	33.620,31	25,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.054.723,12	62,04	1.041.795,86	61,28	1.014.600,80	59,68	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	1.054.723,12	62,04	1.041.795,86	61,28	1.014.600,80	59,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>25.525.500,00</b>	<b>25.956.126,59</b>	<b>21.138.009,14</b>	<b>81,44</b>	<b>19.759.238,31</b>	<b>76,13</b>	<b>18.934.371,84</b>	<b>72,95</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 28 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.138.009,14	19.759.238,31	18.934.371,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.138.009,14	19.759.238,31	18.934.371,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.853.624,67	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	10.905.613,64	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,81	33,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 29 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.375.000,00	11.375.000,00	8.927.409,99	78,48
Proveniente da União	10.204.500,00	10.204.500,00	6.392.797,61	62,65
Proveniente dos Estados	1.170.500,00	1.170.500,00	1.899.612,38	162,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	635.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	11.375.000,00	11.375.000,00	8.927.409,99	78,48



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 30 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.036.000,00	12.721.818,58	7.166.884,57	56,34	6.535.203,59	51,37	6.296.623,54	49,49	0,00
Despesas Correntes	7.981.000,00	10.990.265,90	6.244.713,95	56,82	5.828.290,82	53,03	5.644.558,52	51,36	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	1.731.552,68	922.170,62	53,26	706.912,77	40,83	652.065,02	37,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.100.000,00	3.586.090,00	1.431.436,22	39,92	1.379.836,22	38,48	1.366.431,70	38,10	0,00
Despesas Correntes	1.880.000,00	2.798.840,00	952.988,19	34,05	901.388,19	32,21	887.983,67	31,73	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	787.250,00	478.448,03	60,77	478.448,03	60,77	478.448,03	60,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	130.000,00	788,48	0,61	748,48	0,58	748,48	0,58	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	788,48	0,79	748,48	0,75	748,48	0,75	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	800.000,00	908.753,99	346.268,44	38,10	327.993,55	36,09	321.598,20	35,39	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	903.753,99	346.268,44	38,31	327.993,55	36,29	321.598,20	35,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.066.000,00	17.346.662,57	8.945.377,71	51,57	8.243.781,84	47,52	7.985.401,92	46,03	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 31 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.260.000,00	25.838.497,17	17.802.710,89	68,90	16.260.091,64	62,93	15.687.735,86	60,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.701.000,00	10.245.038,00	6.814.861,59	66,52	6.535.321,36	63,79	6.248.514,00	60,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.500.000,00	4.000.000,00	3.957.587,22	98,94	3.741.918,64	93,55	3.556.719,53	88,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.500,00	480.500,00	73.055,55	15,20	61.719,06	12,84	56.985,06	11,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	930.000,00	1.038.753,99	380.448,48	36,63	362.173,59	34,87	355.218,51	34,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.054.723,12	62,04	1.041.795,86	61,28	1.014.600,80	59,68	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>36.591.500,00</b>	<b>43.302.789,16</b>	<b>30.083.386,85</b>	<b>69,47</b>	<b>28.003.020,15</b>	<b>64,67</b>	<b>26.919.773,76</b>	<b>62,17</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 32 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				132.540.000,00	
Previsão Atualizada				132.540.000,00	
Receitas Realizadas				104.117.224,50	
Déficit Orçamentário				0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial				132.540.000,00	
Créditos Adicionais				13.724.290,22	
Dotação Atualizada				146.264.290,22	
Despesas Empenhadas				102.889.638,72	
Despesas Liquidadas				94.495.758,16	
Despesas Pagas				90.731.824,08	
Superávit Orçamentário				9.621.466,34	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				102.889.638,72	
Despesas Liquidadas				94.495.758,16	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				109.864.815,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				106.039.815,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				104.331.843,99	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.372.196,19	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.982.819,47	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.976.967,89	
Despesas Previdenciárias Pagas				4.401.196,54	
Resultado Previdenciário				5.395.228,30	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.990.000,00	8.603.157,21	287,73	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-8.844.558,12	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.922.000,41	2.215,00	2.825.995,09	1.093.790,32
Poder Executivo		3.922.000,41	2.215,00	2.825.995,09	1.093.790,32
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Executivo		442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.364.749,39	2.215,00	2.989.818,88	1.372.715,51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 33 de 34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.472.254,85	25,00	28,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.725.345,48	70,00	84,05
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.610.782,41	7.029.664,19

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	72.791,58	877.208,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	112.529,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.759.238,31	15,00	33,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

PREFEITO

ANA CLAUDIA BAGATIN

CONTADORA

DANIELE CRISTINA BRANCO COSTA

CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2893

Página 34 de 34

### SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 011/2023

#### 2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SAV

**Contratante:** Saneamento Ambiental de Viradouro

**Contratada:** ENORSULSERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS COMERCIAIS E OPERACIONAIS SAV ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO DE LIGAÇÕES SUSPEITAS DE FRAUDES, NOTIFICAÇÕES DIVERSAS, HIDROMETRIA, DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES, CORTES E RELIGAÇÕES, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS NA REDE DISTRIBUIDORA E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA, MONITORAMENTO DE VAZÕES DE ESGOTO NA REDE COLETORA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEGUIR, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Justificativa:** A prorrogação do prazo do contrato nº 011/2023 - SAV é fundamentada na necessidade contínua dos serviços descritos no objeto, essenciais para o pleno funcionamento das operações comerciais e operacionais do Saneamento Ambiental de Viradouro. Os serviços contratados são indispensáveis para garantir a eficiência, a regularidade e a qualidade do fornecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do município. A manutenção do contrato visa assegurar a continuidade das operações sem interrupções, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público. Além disso, a prorrogação representa a alternativa mais vantajosa, uma vez que a contratada já detém o conhecimento técnico e operacional necessários, garantindo celeridade e eficiência na prestação dos serviços. Portanto, a prorrogação está devidamente justificada, considerando a necessidade, a conveniência e a economicidade para a Administração Pública.

**Alteração:** Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 03 (três) meses, com início em 23 de novembro de 2025 e término em 23 de fevereiro de 2026. O presente termo de aditamento possui valor renovado de R\$ 169.815,42 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

.....